Portaria nº 61/2011, em substituição àquelas que serão cortadas, no prazo de até 30 (trinta) dias após os cortes.

6032.2022/0000865-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LF BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 26834611000129 teve sua licença deferida.

6032.2022/0000866-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LF BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 26834611000129 teve sua licença deferida.

6032.2022/0000867-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa LF BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ 26834611000129 teve sua licença deferida.

6053.2020/0003551-8 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho indeferido

Interessados: JOÃO VERGILIO GERONA

DESPACHO: **INDEFERIDO** pela perda do objeto nos termos do art. 35 da Lei 14.141/06, uma vez que o assunto está sendo tratado no processo de Anistia - Protocolo 10445/2022.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 1994-0.155.318-1

COOPERANTE: DESPACHO:

I – à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente as manifestações do setor técnico responsável, e no uso de atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002,CONVALIDO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO de fls.79;

II – PUBLIQUE-SE;

III – À CPDU para ulteriores providências.

PROCESSO Nº 2012-0.125.529-1

COOPERANTE:DESPACHO:

I – à vista dos elementos constantes dos autos,e no uso de atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002 CONVALIDO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO de fls.34;

II – PUBLIQUE-SE;

III – À CPDU para ulteriores providências.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1099

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

ENDERECO: AV. ORDEM E PROGRESSO, 1001

6033.2022/0000873-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP TRANSMISSOES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA CNPJ 44860594000186 teve sua licença deferida.

6033.2022/0000874-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa SP TRANSMISSOES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA CNPJ 44860594000186 teve sua licença deferida.

6033.2021/0002180-3 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho indeferido

1) INDEFERIDO.

2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, indefere o pleito e determina a manutenção do A.M. 29-037.983-1 tendo em vista que o proprietário informou documentos que não se tratam de recurso ou defesa para o auto de multa ora combatido e/ou não apresentou os documentos citados em sua defesa .

6033.2022/0000839-6 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: MARCELO BARROS GALVANI

1) INDEFERIDO.

2) O Supervisor Técnico de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, indefere o pleito e determina a manutenção do A.M. 29.038.856-2 com abase no Dec 48.832 e por existência de obra na área não edificante .

6033.2022/0000590-7 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: AURINEIDE FERREIRA BARROS CABRAL

1) INDEFERIDO.

2) O Supervisor Técnico de Fiscalização no uso de suas atribuições indefere o pleito com base no Dec 48.832 e também com base na informação da própria intimada que informa ter executado obras na área não edificante .

3) Publique-se.

6033.2022/0000843-4 - Fiscalização: Segurança de edifícios - Desinterdição

Despacho indeferido

Interessados: MARIA WILMA GROSSI FERREIRA

DESPACHO:

1) Indeferido.

2) O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da SUB-CV, indefere o pleito inaugural nos termos do § 8º do Art. 86 do Decreto 57.776/17, face a inexistência da assinatura de responsável técnico no pedido de desinterdição, bem como cópia do respectivo CAU e o recolhimento da RRT.

3)Publique-se.

6033.2021/0001935-3 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: S DIAS LUTHIER, CNPJ 37.917.973/0001-08

DESPACHO:

I - à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente as manifestações do setor técnico competente, as quais acolho como razões para decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO e por conseguinte, MANTENHO O AUTO DE MULTA nº 29-039.206-3.

II - PUBLIQUE-SE;

III - à CPDU para providências.

6510.2021/0025863-6 -

Despacho deferido

Trata o presente de Processo de Árvore em Logradouro Público - Solicitar Avaliação da Prefeitura, após vistoria ao local, emito o Laudo Técnico apresentado em SEI 060268339, de forma favorável a que se proceda a ELIMINAÇÃO/CORTE de 01 exemplar arbóreo de FICUS Ficus benjamina plantado no passeio público da Rua Marcelino de Camargo, 509 esquina com Rua Augusto da Silva.

Com amparo legal nos Incisos VII (quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada. Lista: Protarias municipais 154/SVMA/2009 e 1.233/SVMA/2010;) e IX (quando a espécie for de porte incompatível com o local onde foi implantada.) do Artigo 11 da Lei Municipal 10.365/87 e 17.267/2020.

6033.2022/0000717-9 - Solicitação de Certidão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: ANDREIA MARIA DE SOUZA CAMARGO

Certidão 09/22

Certifico, a vista do requerido por Andréia Maria de Souza Camargo, RG: 26.514.421-0, CPF: 271.105.778-05, através do SEI 6033.2022/0000717-9 para o imóvel de SQL 075.243.0085-1 que, de acordo com revisão numérica publicada em 02/08/78, o antigo número 350 da R. Clavásio Alves da Silva (Codlog 03481-9) foi substituído pelo atual 354 da referida via.

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0000276-8 - MULTA: PEDIDO DE CANCELAMENTO

Despacho indeferido

Interessado: SAMUEL ALVAREZ AQUINO

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial na manifestação da Supervisão de Fiscalização desta Subprefeitura, e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **INDEFIRO** o pedido apresentado no Recurso Extemporâneo, por falta de amparo legal nas alegações da defesa. Desta forma, determino a **MANUTENÇÃO** do Auto de Multa nº 26.0021.508-2, diante da regularidade na aplicação de penalidade, encerrando-se a instância administrativa.

PROCESSO SEI Nº 6034.2022/0000332-2

Despacho:

Interessado: NELSON TERUO MORISAKI

I - À vista dos elementos constantes no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DEIXO DE CONHECER** do recurso interposto, tendo em vista o encerramento da instância decisória, conforme despacho de indeferimento (056604677), do processo SEI 6034.2020/0001081-3, que manteve o Auto de Multa nº 26-022.783-8, por infração ao artigo 136 da Lei 16.442/16, artigo 1° do Decreto 59.298/20 e por falta de amparo legal nas alegações de defesa.

ATA DE REUNIÃO

20ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 21/02/2022

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM) CIDADE ADEMAR

Às 19 (dezenove) horas do dia 21 (Vinte) de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e um) reuniram-se, via Microsoft Teams, os conselheiros participativos municipais eleitos em Cidade Ademar e Pedreira, para 20ª Reunião Ordinária. Esta, gravada pelo interlocutor Hélio, tendo como Tema principal **"CET - Companhia de Engenharia de Tráfego"**. Iniciou-se ás 19h17min e encerrou-se ás 21h23min. **Conselheiros presentes (13):** Clóvis Rodrigues Ferreira (coordenador), Soraia Barbosa de Carvalho (secretária-geral), Alfonso Rodrigues Gonzáles, Aluízio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Carlos Antônio Gomes, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Flavio Veloso Rocha, Luiz Claudio dos Santos, Mayara Oliveira Torres Da Silva, Ricardo Vicente de Oliveira, Solange Viana de Oliveira e Valdice Ferreira dos Santos. **Conselheiros ausentes: (2)** Bruno Marcos Freitas Maués e Itana Dos Santos Reis (Ausências não justificadas). **Representantes do governo municipal presentes (03):** José Hélio Aragão dos Santos (Interlocutor e Coordenador de Governo Local Cidade Ademar, Rogério Balzano (Subprefeito Cidade Ademar), Wilson Vieira (Assessor - Departamento Ação Social (DAS) – "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego". **Representantes de entidades (04):** Clair Helena dos Santos (CECASUL - Centro de Cidadania e Ação Social Sul), Daniel Reis (Associação Vila das Pratas), Paulo Roberto Silva Santos (Presidente Conseg Cidade Ademar – 43ºDP), Osvaldir Freitas (CECASUL - Centro de Cidadania e Ação Social Sul). **Munícipes presentes (05):** Andreia, Aparecida Santos (ciclosato@outlook.com), José Afonso Rafael, Karin, Willians S Quintino (willians.quintino@gmail.com). O interlocutor iniciou a reunião, gravação e passou a palavra ao coordenador Clóvis que agradeceu a presença dos conselheiros, representantes e munícipes. O novo Subprefeito Rogério Balzano, saudou a todos, fez um breve relato de sua trajetória, colocou-se a disposição, além solicitar a colaboração de todos. Wilson Vieira (Assessor), representante da "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", DAS (Departamento Ação Social), agradeceu o convite e se colocou a disposição do Conselho. A chamada inicial foi realizada pelo interlocutor e neste momento estavam ausentes 04 (quatros) conselheiros, Bruno Marcos Freitas Maués, Carlos Antônio Gomes, Itana Dos Santos Reis e Fátima Braz da Silva Lima Santos. O coordenador Clóvis, informou a pauta, "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego" e declarou que a leitura da Ata seria feita no final da reunião. Wilson Vieira, afirmou que a "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", zela pelo coletivo, respostas são demoradas, devido burocracia, estudos, mas, o departamento que pertence o DAS (Departamento Ação Social), tende a facilitar a comunicação, agilizar o processo entre as partes e através de ofício. A Secretária Soraia Carvalho agradeceu a presença de todos, além de dar boas vindas ao novo Subprefeito. Explicou como funcionaria a dinâmica da reunião e do chat. Falou sobre ofício já enviado á "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", contendo diversas demandas apresentadas pelo Conselho. Wilson, afirmou que nenhuma das demandas relacionadas no Ofício, existia processo aberto em sistema. Propôs alinhar com o Conselho a entrada destas demandas em sistema, via oficio, incluindo as demandas, inclusive decorrentes da reunião. Deste modo, a secretária Soraia passou a palavra aos presentes, respeitando a ordem de falas, registrada através do chat e o tempo de três (3) minutos por pessoa. **1)** O Conselheiro Amilton, deu boas vindas ao subprefeito Rogério Balzano. Relatou a cerca de duas Demandas já apresentadas via Conseg, porém não atendidas: a) Ativação semáforo localizado na Avenida Alda, próximo á Estrada do Alvarenga, altura UBS Mata Virgem, que desde quando foi instalado, nunca funcionou e ao invés de ativa-lo, removeram do local; b) Instalação de um semáforo na Rua Dr. José Silvio de Camargo, trevo que desce para Avenida Alda, sentido laranjeiras, decorrente quantidade de acidentes no local; c) Substituição das tartarugas instaladas na região, por sinalizações somente em tinta, muitos acidentes estão ocorrendo com motoqueiros. **2)** Paulo Roberto Silva Santos (Presidente Conseg Cidade Ademar), saudou ao subprefeito, dando boas vindas em nossa região. Enfatizou algumas demandas já solicitadas e formalizadas anteriormente, junto a CET: a) Implantação de mão única na Rua das Flechas, Cupecesinha, trecho inicial Rua Robélia e trecho final da Rua dos Cafezais; b) Reinstalação das placas de identificação do nome das ruas que foram vandalizadas; c) Implantação de ciclo faixa de lazer na Avenida Vereador João de Luca e Avenida Cupecê; d) Solicitação de instalação de placas, Proibido "Estacionar" na Rua Adolfo Casais Monteiro; e) Reinstalações das lombadas retiradas na Rua Manoel Alonso Medina e Rua Antônio Gil. Deixou registrado via chat: "Os Ecopontos da Alvarenga, Cidade Ademar, Jabaquara e Santo Amaro, estão ao lodo de córregos. Sobre a fala do Willians Quintino, na época informou que o Conseg Cidade Ademar voltaria as suas reuniões, quando forem liberadas as atividades pela Secretaria Estadual de Saúde." **3)** Osvaldir Freitas (CECASUL - Centro de Cidadania e Ação Social Sul), Saudou à todos e ao novo Subprefeito, desejando em nome do Movimento de Moradia da Região, que tenha uma boa gestão frente a subprefeitura, se colocando a disposição. Reiterou a reclamação já formalizada via 156: a) Retornar as configurações anteriores dos semáforos na Região da Praça Luigi Palma, Rua Juan de La Cruz, Rua Professor Azevedo Antunes e Cupecesinha, pois a nova configuração tem prejudicado o transito local; b) Manutenção constante dos semáforos para que minimize as panes, principalmente quando ocorrem as chuvas; c) Falta de fiscalização e reinstalação Placa de Sinalização do Sentido mão única, junto a Rua Frederico Albuquerque, altura posto de gasolina, este utilizado como passagem, para entrar na contra mão, gerando grande número de atropelamentos. **4)** O conselheiro Flávio, apresentou demandas: a) Retiradas de lombadas sem prévia comunicação aos moradores, porém elas são necessárias, qual critério utilizado em afirmar que as áreas são de baixo risco, Rua Florinda Mouzo Bermudez (ao lado córrego do cordeiro, próximo Avenida Cupecê, nesta rua existe creche e escola), Avenida Senador Vitoriano Freire esquina com a Rua Lourenzo Mavilis, Jardim Melo (próximo divisa de Diadema, possuem escolas, grande movimento de pedestre, ponto final de ônibus), aumentou número de acidentes; b) Recolocação das Placas de Sinalização com nomes das Ruas no Jardim Constância. **5)** Daniel Reis (Associação Vila das Pratas), agradeceu a diversos órgãos e prestadores de serviços pelo atendimento e iniciativa. Frisou a necessidade de agradecer e não só criticar. a) Solicitou com urgência a Fiscalização e Sinalização na Rua Delfino Facchina do número 625 a 1200, altura Rua Pastor Rubens Lopes, até chegar Avenida Yervant Kissajikian, pois a via é estreita, foi ameaçado tirar deste percurso a linha de ônibus 5759-31. Registrou em chat: b) Sinalização, Rua Pastor Rubens Lopes; c) Lombadas: Rua Eduardo Azevedo altura número 168, instalaram, porém somente duas e a distância entre uma da outra é longa; Rua Carlos Fachina, 650, já foi realizada a solicitação, porém ainda não executada; Rua Dino Fausto Fontana, moradores relatam a necessidade, devido ao grande número de acidentes na via. **6)** O Conselheiro Aluízio, iniciou dizendo o quanto é imprescindível que a "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego tenha mais agilidade na execução de procurar, nas justificativas sobre padrão não ser ágil, sejam mais eficientes e tratados como propridades para os bairros da Cidade, respondendo com qualidade a prestação destes serviços. Reiterou suas demandas já listadas em ofício através do Conselho, dentre elas as pinturas de faixas de pedestre, principalmente em toda extensão da Rua Antonio do Campo. Via chat publicou: "Lamentável situação de varrição Pública, nos dá a subentender que verbas foram contidas para orçamento no segmento, a prefeitura anda como caranguejo em várias plataformas de serviços, enquanto que milhares de reais evaporem como água..." Estamos aqui para exigir responsabilidade e respeitos com serviços e demandas nos bairros da Cidade de São Paulo. **7)** O munícipe Willians Quintino, saudou a todos e deu boas vindas ao subprefeito Rogério Balzano. a) Urgente Fiscalização e Placas de Sinalização: "Proibido Estacionar", Rua Rubens Fachini, altura Avenida Cupecê, horário saída estudantes da Escola João Evangelista e na Avenida Marari, em frente Escola Dulce Carneiro. Registros foram realizados através do canal 156, porém as fiscalizações não aconteceram. Registrou "via chat: Pergunta direcionada ao Presidente do Conseg Cidade Ademar, Paulo, quando poderemos nos reunir mesmo que virtualmente, nos "mesmos moldes" desta reunião, já que as presenciais estão suspensas e aumentaram consideravelmente os roubos próximos a 43° DP?; "Os faróis da Avenida Juan de La Cruz, não existe sincronização entre eles", Estacionamento de caminhões na Avenida Marari, viram banheiros públicos, dificultam a segurança, não respeitam esquinas, vans escolares dificultam as passagens de ônibus e o tráfego normal na via que tem grande movimento. Gargalos diversos, principalmente no acesso da Avenida Cidade de Bagdá para atravessar a Juan de La Cruz e Cupecê. Tudo fica confuso no horário de Rush; Avenida Horácio Alves da Costa está lamentável em termos de buracos desníveis e irregularidade no asfalto, lá sim, seria ótimo uma ciclofaixa e não na Avenida Marari, não entendi o critério de avaliação; Depois do "plano piloto" do prefeito Haddad, que aumentou consideravelmente a verticalização das residências, minha casa minha vida, sem um planejamento, no início da Avenida Cupecê (Cupecesinha), ficou de difícil acesso pelos veículos estacionados nos dois lados da via e caminhões de fornecimento de materiais em prédios em construção, a fiscalização do "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego já resolveria grande parte. **8)** Solange, conselheira, declarou sua demanda a) Solicitação de Semáforo na Rua Peixoto de Melo Filho (em frente a Igreja Universal), no local existe creche e escola, não respeitam a faixa de pedestre e diversos atropelamentos já aconteceram no local. Existe abaixo-assinado com essa reivindicação; **9)** Cida Santos, munícipe, saudou a todos e também deu boas vindas ao subprefeito. a) Semáforos Avenida Cupecê, grande problema quando chove; b) Lombadas estão sendo retiradas, necessário saber qual critério? c) Faixas de mão dupla, sendo reduzida em um dos lados, necessária atenção onde existe circulação de ônibus, exemplo a Rua João Gomes Batista. Como proceder para solicitação deste tipo de demanda; d) Quanto a reunião anterior, gostaria de relatar que no sábado, logo, após a reunião do Conselho Participativo, a AMLURB se fez presente na região, inclusive fiz registros por fotos da varrição e limpeza. **10)** Mayara Torres, conselheira, saúda a todos e se coloca a disposição do novo subprefeito, a) Semáforos: Como funciona o fluxo de manutenção de um farol que quebra/deixa de funcionar? Demora quanto tempo pra reparar? Como a CET identifica que ele deixou de funcionar? Por que os faróis da nossa cidade deixam de funcionar quando chove? Especificamente, o que ocorre com os faróis na Estrada do Alvarenga, na altura do número 2800, próximo ao Supermercado Public e também próximo à escola estadual João Sussumu Hirata? **11)** O conselheiro Carlos Gomes, deixa as boas vindas ao subprefeito. Afirma que as demandas apresentadas deverão ser tratadas entre "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego" e Subprefeitura. Deixou claro que não iria tratar de demandas especifica, mas delas como um todo. Iniciou, falando das carretas que circulam pela Avenida Cupecê, estas que foram desviadas da Avenida dos Bandeirantes e transportadas para nossa região; Faróis dessincronizados na Avenida Cupecê, qual o critério adotado? Ciclovias que levam a lugar nenhum a lugar algum, que deveriam ser desativadas. Lombadas que não são realizadas e obras de readequações, muitas vezes sem critérios. Embaixo do Viaduto da Avenida Washington Luís, necessário trabalhar com a engenharia e inteligência, neste local, pois a demanda é grande de carros na rua, com poucas soluções inteligentes. Por fim, ressalta que Avenida Vereador João de Luca, Avenida Roque Petroni Júnior, Avenida Itapecerica da Serra e tantas outras, não foram feitas para trafegar carretas e os motoristas deixam de trafegar pelo Rodoanel, simplesmente para economizar no pedágio e acabam congestionando ainda mais a cidade. Via chat registrou, "A CET deveria ter um numero mais fácil e direto para informar esse tipo de ocorrência, por exemplo: farol desligado e carros abandonados". **12)** A munícipe Karin, declara que existem diversos protocolos abertos, desde 2018, sem atendimento. Solicitação para uma fiscalização em dias consecutivos, pois a falta de fiscalização, embaixo do viaduto Washington Luís, com a Rua Doutor Gentil Leite Martins, prejudica muito o trânsito local. As sinalizações existentes, que na época levaram cerva de 2 (dois) anos a serem atendidas, nunca foram respeitadas. O coordenador Clóvis, reitera o pedido da conselheira Mayara: a) Fiscalização dos faróis do trecho Avenida Estrada do Alvarenga, na altura do número 2800, próximo ao Supermercado Public até Rua Bento José Borba, sendo necessário agente da "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego" no local em horário de pico, tanto na parte da manhã, quanto a tarde; b) Sinalização - Rua Professor Araújo Lima, próximo o Colégio Isabel Vieira, está trafegando carretas, a via é estreita e a proibição destes veículos no local se faz necessária, antes que o pior aconteça; b) Recolocação de Lombadas: Foram removidas 2 (duas) lombadas da Rua André Messager, alegando que em descida, não se faz lombada, porém uma delas não estava instalada na descida. Como se resolver isso? **13)** Clair Helena dos Santos (CECASUL - Centro de Cidadania e Ação Social Sul), via chat: "O tempo é escasso hoje mais gostaria de saber em um outro momento, sobre Casa de Cultura Cidade Ademar". **14)** Conselheiro Luiz Cláudio, registou via chat: "Gostaria de saber a respeito da mudança para mão única a Rua Salvador Oliveira Paes no Jd. Selma. **15)** A secretária Soraia Carvalho, declara que as suas demandas já estão relacionadas no ofício, enviado à "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", no entanto enfatiza uma delas, que é a falta de um projeto Redutor de Velocidade e implantação do mesmo, pós-recapeamento da Avenida Marari, onde a pista ficou excelente para trafegar, porém perigosa, tanto que após tal recapeamento já ocorreram pelo menos 4 (quatros) acidentes graves. Foram recolocadas as lombadas nos mesmos locais, todas elas próximas á Escola Estadual de Primeiro Grau professora Dulce Carneiro. Clóvis solicitou ao subprefeito se pudesse permanecer na reunião e ter a palavra após as considerações do representante da "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego". Wilson declarou que todas as reivindicações e opiniões são validas e que com relação às remoções das Lombadas irregulares, desde 2015, existe um processo em andamento, onde o Ministério Público solicitou a "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", uma averiguação e levantamento de todas as lombadas existentes irregulares e que justificasse o motivo delas ainda estarem nos locais. As Placas de Logradouros, no passado, faziam parte das demandas das Subprefeituras, porém passaram a ser demandas da CET, no entanto, o contrato de pessoas não se encontra em vigor, impossibilitando a realização do serviço. Com a participação ativa da "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego" junto ao Conselho, certamente ocorrerá maior agilidade nos atendimentos da região, mesmo, tratando-se de demandas que necessite de estudo, como por exemplo, a implantação de uma faixa de pedestres. Afinal a "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego" está lidando com a segurança de vidas. Com relação à linha de ônibus, será encaminhada a SPTRANS, para entender de perto essa situação. Vale ressaltar que a Rua Delfino Facchina, de fato é estreita, a fiscalização se faz necessária, mas, muitas vezes o agente vistor, sofre represária e a fiscalização passa não acontecer. Com relação aos semáforos, muitas vezes ocorre furtos de cabos, chuvas e consequentemente queda de energia, afetando diretamente o funcionamento dos mesmos. Não existe um prazo mínimo para atendimento de uma solicitação, mas com essa aproximação direta do Conselho, certamente o tempo existente diminuirá significativamente, uma vez que muitas informações dependem da solicitação direta dos munícipes. Propôs listar juntamente com o coordenador e a secretária, enumerando todas as demandas, solicitando via oficio, uma a uma, separadamente, para poder acompanha-las. Algumas demandas aqui mencionadas deverão passar por uma visita técnica, antes mesmo de gerar ofício, sempre com intuito de entender sua real necessidade. Comprometeu-se em participar de outras reuniões, mesmo que o tema principal não seja "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego". Coordenador Clóvis e a secretária Soraia agradeceram a participação do representante da "CET - Companhia de Engenharia de Tráfego", Wilson Vieira (assessor). O coordenador, afirmou ao Subprefeito que a tarefa atual não será fácil e uma das maiores tragédias que poderia ter acontecido, foi o Tapa-Buraco, sair das Subprefeituras e ir para Secretaria. A região está tomada de buracos, processo não funciona e aproveitou para solicitar em realizar movimento, onde o Tapa-Buraco retorne para as Subprefeituras. Explanou sobre o descarte na Estrada do Retiro, está tomado de lixo, propôs a realização de conscientização com a população, informando o dia que o caminhão circula. Em nome do Conselho, colocou-se a disposição na colaboração das ações. O Subprefeito Rogério Balzano, agradeceu pelas boas vindas, concordou com a reinvindicação de trazer de volta o Tapa-Buraco a Subprefeituras, por entender em ser um serviço prioritário e de segurança a população. Com relação ao Cata-Bagulho, declara que será realizado o serviço desta demanda e irá programar ações de conscientização diante novo mapeamento solicitado pela Secretaria, pois irão realizar estas vistorias em conjunto com Polícia. Propôs repetir um bom trabalho, contando com a participação do Conselho. A conselheira Mayara, por falta de comunicação, não realizou a leitura do Ofício, que será encaminhado à EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia, assim ficou de enviar via whatsapp no grupo dos conselheiros. A secretária Soraia Carvalho, informou o enviou de um Ofício, aprovado via grupo de Whatsapp pelos conselheiros, direcionado ao Presidente da Câmara, Milton Leite, com a idéia de tentar pressiona-lo a colocar em votação o Projeto de Lei (PL) que trata da criação do Conselho de Representantes (CR), o que irá substituir o CPM – Conselho Participativo Municipal. Por este motivo o mandato do CPM – Conselho Participativo Municipal foi prorrogado até 31 de Março de 2022, correndo o risco de ser prorrogado por mais tempo. Cópia do Ofício foi encaminhada ao chat. O Coordenador Clóvis, propôs aos Conselheiros, aprovação de uma Reunião Extraordinária para o dia 08 (oito) de Março de 2022, terça-feira, via Microsoft Teams para tratar dos últimos acontecimentos, referente ao CEU – Cidade Ademar, na sequência a 19ª Ata da Reunião Ordinária, realizada em 13 (Treze) de Dezembro 2021, foi lida pela secretária Soraia Carvalho. O interlocutor Hélio realizou a chamada, a Ata e Reunião Extraordinária foram aprovadas, por dez (10) conselheiros presentes no momento: Clóvis Rodrigues Ferreira (coordenador), Soraia Barbosa de Carvalho (secretária-geral), Aluízio Roberto Jordão, Amilton Chaves Mineiro, Carlos Antônio Gomes, Fátima Braz da Silva Lima Santos, Flávio Veloso Rocha, Luiz Claudio dos Santos, Ricardo Vicente de Oliveira, Solange Viana de Oliveira, Valdice Ferreira dos Santos. O subprefeito agradeceu a todos, ao convite e se colocou a disposição mais uma vez ao Conselho. O interlocutor Hélio declarou que as reuniões do Conselho, continuarão sendo virtuais e não obteve nenhuma informação quanto ao fim do mandato. O coordenador Clóvis, agradeceu a todos e encerrou a reunião.

PORTARIA Nº 015/SUB-AD/GAB/2022

ROGÉRIO BALZANO, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002, Portaria Intersecretarial 06 SMSP/SGM/2002 e Decreto 57.576/2017,

Resolve:

I – Alterar o Grupo de Planejamento - GP, nos termos da Portaria SF Nº 18 de 29 de Janeiro de 2021, com as atribuições elencadas no mesmo Ato Normativo, e demais normas aplicáveis à hipótese.

II – O Grupo de Planejamento - GP, ora constituído, terá a seguinte composição:

Rogério Balzano	RF 747.178-5
Ayrton José Borttoti de Almeida	RF 755.253-0
José Hélio Aragão dos Santos	RF 854.370-4
Marta da Silva	RF 715.120-9
Fabiano da Silva Dantas	RF 727.517-0
Thais Souza Silva	RF 880.431-1
Laerte Schiavinato	RF 543.028-3
Flavia Aparecida M.A.M. Andrade	RF 642.688-3
Kelsen Marcel de Oliveira Ferreira	RF 859.265-9
Francisco Lo Prete Filho	RF 753.539-2
Carmen Dima	RF 788.426-5

III – A coordenação será exercida pela servidora Marta da Silva.

IV – Responsáveis pela inserção de dados no sistema SOF:

Marta da Silva – RF: 715.120-9 (login: D715120) - martasilva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

e/ou

Fabiano da Silva Dantas – RF: 727.517-0 (login: D727517) - fsdantas@smsub.prefeitura.sp.gov.br

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1099

SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAKIAN, 416

6056.2019/0004392-2 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido

Interessados: BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A

DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/06 (não atendimento de comunique-se emitido dentro do prazo legal).